

# **REQUISITOS DE VALIDAÇÃO**

## **``CLUBES``**

(Base jurídica: Lei Pelé, Regulamento Geral de Competições CBF, Licenciamento de Clubes CBF, FIFA RSTP, LGPD)

---

## **1. DEFINIÇÃO DE CLUBE NA PLATAFORMA**

Para efeito de cadastro e validação, **CLUBE** é qualquer entidade esportiva formalmente constituída que:

- Pratica futebol organizado;
- Está registrada em Federação Estadual, CBF, Liga reconhecida ou entidade esportiva oficial;
- Possui CNPJ ativo;
- Cumpre regras de governança, responsabilidade legal e integridade esportiva.

A plataforma aceitará clubes de qualquer porte (profissionais, de base, escolas e associações), **desde que legalmente registrados**.

---

## **2. O QUE UM CLUBE PODE FAZER NA PLATAFORMA**

Depois de validado, o clube terá permissão para:

- Visualizar perfis de atletas (maiores e menores, com regras específicas).
  - Iniciar contato com atleta e/ou responsável legal.
  - Enviar propostas formais ou convites para avaliações.
  - Consultar relatórios de olheiros, agentes e observadores.
  - Conectar-se com empresários ou agentes licenciados.
  - Publicar informações institucionais.
  - Receber indicações da plataforma.
- 

## **3. O QUE UM CLUBE NÃO PODE FAZER**

Independentemente do porte, o clube **NÃO pode**:

- Contatar menor sem a presença do responsável legal.
  - Contatar atleta sem respeitar as regras da Lei Pelé sobre formação, base e profissionalização.
  - Exigir exclusividade de atleta por meio da plataforma.
  - Realizar aliciamento ou assédio esportivo.
  - Burlar regras da FIFA sobre transferências e registros.
  - Usar a plataforma para intermediação ilegal ou pagamento indevido.
  - Captar atleta de outra instituição de maneira irregular (aliciamento proibido).
- 

## 4. TIPOS DE CLUBES ACEITOS

A plataforma aceitará:

### **A) CLUBE PROFISSIONAL — Registrado na CBF**

- Participa de competições oficiais profissionais.
- Possui Diretoria, CNPJ, registro ativo e certidões atualizadas.

### **B) CLUBE DE BASE — Registrado em Federação Estadual**

- Trabalha com categorias de base.
- Regularizado na federação e com CNPJ ativo.

### **C) ESCOLA DE FUTEBOL / ACADEMIA — Com registro esportivo**

- Organizações de formação esportiva registradas ou filiais autorizadas.
- Devem comprovar legitimidade e não atuar como “clubes falsos”.

### **D) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA — Com CNPJ e estatuto**

- Associações sem fins lucrativos que formam atletas.
  - Devem comprovar atuação esportiva real.
- 

## 5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO

Todos os clubes devem enviar obrigatoriamente:

### **DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

1. **CNPJ ativo** (consulta pública).
2. **Estatuto ou Contrato Social**.
3. **Comprovante de inscrição na Federação Estadual ou CBF** (profissional ou base).
4. **Certidão de regularidade ou ausência de punições esportivas**, se aplicável.

**5. Comprovante de endereço da instituição.**

**DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

6. Documento oficial com foto (RG ou Passaporte).
7. CPF.
8. Comprovante de residência.
9. Perfil GOV.br Prata ou Ouro para assinatura digital.
10. Procuração ou documento que o identifique como responsável autorizado pelo clube.

**DOCUMENTOS OPERACIONAIS**

11. Logotipo oficial do clube.
  12. Foto institucional do estádio, CT ou sede (opcional).
  13. Assinatura digital do **Termo Geral da Plataforma**.
- 

**6. GARANTIAS EXIGIDAS PARA APROVAÇÃO**

Para garantir conformidade legal e esportiva, o clube deve aceitar:

- Atuar de acordo com **Lei Pelé**, regulamentos CBF e FIFA.
  - Não realizar captação irregular de atletas vinculados a outras instituições.
  - Respeitar transferência nacional e internacional conforme CBF/FIFA RSTP.
  - Cumprir a LGPD no tratamento de dados de atletas.
  - Manter transparência total nas propostas enviadas.
  - Responsabilidade total pelas ações dos representantes registrados.
  - Proibição de práticas como pagamentos ilegais, promessas enganosas ou assédio.
- 

**7. RESPONSABILIDADES DO CLUBE NA PLATAFORMA**

**A) Responsabilidades operacionais**

- Verificar a idade e condição do atleta antes de contato.
- Para menores: comunicar-se apenas com o responsável legal.
- Manter todas as informações institucionais atualizadas.
- Responder aos contatos com clareza e respeito.

## **B) Responsabilidades jurídicas**

- Cumprir integralmente regulamentos de formação, base e profissionalização.
- Não oferecer vantagens indevidas, testes pagos ou promessas falsas.
- Não realizar intermediação — papel exclusivo de agente/empresário.

## **C) Responsabilidades esportivas**

- Respeitar direitos federativos e registrais de cada atleta.
  - Seguir regras de compensação por formação e mecanismos de solidariedade.
  - Evitar qualquer conflito com normas anti-aliciamento.
- 

# **8. PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO CLUBE**

1. Preenchimento completo do cadastro institucional.
  2. Upload de todos os documentos obrigatórios.
  3. Verificação automática por IA.
  4. Checagem manual pelo setor jurídico da plataforma.
  5. Validação da titularidade via GOV.br do representante.
  6. Confirmação do registro esportivo na Federação/CBF.
  7. Aprovação e liberação do **Selo Clube Verificado**.
- 

# **9. REGRAS ESPECIAIS PARA CONTATO COM ATLETAS MENORES**

O clube deve obrigatoriamente:

- Contatar apenas o responsável legal.
- Enviar propostas formais somente com autorização do responsável.
- Respeitar normas de formação, alojamento, transporte e proteção à criança e ao adolescente (ECA + CBF).
- Respeitar prazos máximos de contratos de formação e de aprendizagem (Lei Pelé).

Proibição absoluta:

- Promessas de profissionalização precoce.
  - Testes pagos ou seletivas remuneradas.
  - Situações sem responsável presente.
-

## **10. O QUE APLICA IGUALMENTE A TODOS OS CLUBES**

Todos os clubes validos:

- Reconhecem que a plataforma é **facilitadora**, não intermediadora.
- Aceitam que toda negociação formal ocorre **fora da plataforma**.
- Respondem integralmente pelos atos de seus representantes.
- Não podem utilizar a plataforma para captar atletas de maneira irregular.
- Concordam em serem suspensos em caso de irregularidades.